



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO,
DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
COORDENAÇÃO GERAL DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

Número e Título do Projeto			
PROJETO UNESCO 914BRZ1142.5 –“DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL”			
Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	1 (uma)	Território Nacional
Vinculação no PRODOC			
Objetivo Imediato: Estudos propositivos e analíticos para subsidiar o processo de fortalecimento das ações de formação de professores, por meio de políticas públicas transversais e intersetoriais voltadas à inclusão escolar de pessoas com deficiência, por meio da implementação de cursos de formação continuada no âmbito da Rede Nacional de Formação – RENAFOR – CGPEE/DPEE/SECADI/MEC.			
Resultado: Elaboração de referenciais políticos, pedagógicos e conceituais para a consolidação das políticas públicas de educação para a diversidade, inclusão e sustentabilidade socioambiental, nos diversos níveis, etapas e modalidades, como subsídio à formação de gestores da educação, professores, comunidade escolar e demais profissionais da educação, para a institucionalização de práticas educacionais inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação.			
Atividade 1.1.1: Identificar, sistematizar e analisar os referenciais políticos, pedagógicos e conceituais para a consolidação das políticas públicas de educação em direitos humanos, inclusão e sustentabilidade socioambiental, nos diversos níveis, etapas e modalidades, voltados à formação de gestores da educação, professores, comunidade escolar e demais profissionais da educação.			
Atividade 1.1.2: Elaborar e aplicar instrumentos de avaliação da abrangência dos referenciais políticos, pedagógicos e conceituais para a consolidação das políticas públicas de educação em direitos humanos, inclusão e sustentabilidade socioambiental, sistematizando e analisando os resultados encontrados, com vistas à formação de gestores da educação, professores, comunidade escolar e demais profissionais da educação.			

Atividade 1.1.3: Elaborar proposta para o fortalecimento, desenvolvimento e consolidação das políticas públicas de educação para a diversidade, inclusão e sustentabilidade socioambiental, nos diversos níveis, etapas e modalidades, voltadas à formação de gestores da educação, professores, comunidade escolar e demais profissionais da educação.	
Objetivo da Contratação	
Contratação de consultoria técnica especializada para a elaboração de proposta para o desenvolvimento dos processos de formação continuada de gestores e formadores e de seus respectivos planos de curso, apoiando o aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e implementação de políticas educacionais para a educação especial junto aos sistemas públicos de ensino.	
Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor	
Diretoria de Políticas Pedagógicas da Educação Especial Coordenadora-Geral de Políticas Pedagógicas da Educação Especial	
Vigência do Contrato	Valor Total do Contrato
07 meses	R\$ 60.000,00

Justificativa

A função institucional da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECADI/MEC é a implementação de políticas públicas e programas governamentais, que possibilitem a ampliação da inclusão educacional, valorizando as diferenças e a diversidade.

Nesse sentido, a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, instituída com o Decreto nº 6755, de janeiro de 2009, tem como finalidade organizar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para as redes públicas da educação básica.

A Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, instituída pela Portaria nº 1.328/2011, tem por finalidade apoiar as ações de formação continuada de profissionais do magistério da educação básica pública, em atendimento às demandas de formação continuada. O público-alvo da Rede são os profissionais do magistério e gestores da educação básica dos sistemas públicos de educação e tem por objetivo:

3.1 Contribuir com a consolidação de um sistema nacional de formação continuada dos profissionais da educação, implementando os objetivos e os princípios da Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério instituídos pelo Decreto 6.755/09.

3.2 Estabelecer ações e programas de formação continuada dos profissionais da educação, desenvolvidos articuladamente entre as Instituições de Ensino Superior e as escolas públicas de educação básica, de forma a assegurar o direito das crianças, jovens e adultos à educação de qualidade socialmente referenciada.

3.3 Contribuir com os sistemas de ensino na implementação da política de formação dos professores como sujeitos do processo educativo, pautada em uma concepção de formação inicial e continuada que contemple a tematização de saberes e práticas num contexto de desenvolvimento profissional permanente.

3.4 Associar a pesquisa e a produção acadêmica à formação de professores, com a finalidade precípua de contribuir com a melhoria do aprendizado dos estudantes por meio da articulação dos órgãos gestores, dos sistemas de ensino e das instituições formadoras;

Dessa forma, a análise dos referenciais políticos, pedagógicos e conceituais fornecerá subsídios à elaboração de proposta para o fortalecimento, desenvolvimento e consolidação das políticas públicas de educação para a diversidade, inclusão e sustentabilidade socioambiental, nos diversos níveis, etapas e modalidades, voltadas à formação de gestores da educação, professores, comunidade escolar e demais profissionais da educação. Os instrumentos de avaliação da abrangência dos referenciais políticos a serem desenvolvidos possibilitarão a reflexão crítica dos programas e projetos implementados, apontando a necessidade de articulação de novas ações e estratégias de apoio e orientação às IFES, pautada em uma concepção de formação inicial e continuada que contemple a tematização de saberes e práticas num contexto de desenvolvimento profissional permanente e contínuo.

Assim, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada, com a finalidade de construir subsídios para o fortalecimento das ações de formação de professores, em atenção às políticas públicas transversais e intersetoriais voltadas à inclusão escolar de estudantes público alvo da educação especial, por meio da implementação de cursos de formação continuada no âmbito da Rede Nacional de Formação – RENAFOR – CGPEE/DPEE/SECADI/MEC.

Produtos e Atividades

Atividades para elaboração do Produto 1:

- **Atividade 1:** Identificar e analisar as normas legais que regulamentam a oferta dos cursos de formação continuada, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, fomentados pela SECADI/MEC, a fim subsidiar o levantamento dos dados a serem trabalhados nesta consultoria;
- **Atividade 2:** Elaborar instrumento para coleta de dados e informações, relativas às exigências legais a serem observadas e atendidas, na elaboração de projetos de cursos de formação de professores, pelas Instituições Federais de Ensino Superior, que receberam recursos da Matriz Orçamentária de 2013 (Ação 20 RJ) para a oferta dos cursos de formação continuada, no âmbito da educação especial, em atendimento às demandas de formação continuada.

Produto 1

Documento técnico contendo estudo analítico das normas legais que compreendem e organizam a oferta dos cursos de formação continuada e que devem ser atendidas pelas

IFES na elaboração de projetos de cursos de formação de professores, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, fomentados pela SECADI/MEC, pelas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES e instrumento para coleta de dados e informações, relativas às exigências legais.

Atividades para elaboração do Produto 2:

- **Atividade 1:** Aplicar o instrumento para coleta de dados e informações, relativo aos procedimentos legais a serem observados e atendidos, no âmbito da formação de professores, pelas Instituições Federais de Ensino Superior, que receberam recursos da Matriz Orçamentária de 2013 (Ação 20 RJ), para a oferta dos cursos de formação continuada, no âmbito da educação especial, em atendimento às demandas de formação continuada.
- **Atividade 2:** Sistematizar e analisar os dados e resultados encontrados, estabelecendo diagnóstico sobre o atendimento e cumprimento das normas legais pelas Instituições Federais de Ensino Superior, que receberam recursos da Matriz Orçamentária de 2013 (Ação 20 RJ) para a oferta dos cursos de formação continuada, no na elaboração dos projetos de curso, em atendimento às demandas de formação continuada.

Produto 2:

Documento técnico contendo estudo analítico dos dados e informações obtidos, por meio da aplicação do instrumento de pesquisa, de forma a subsidiar o acompanhamento da elaboração e implementação dos Projetos de Cursos de formação continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, realizados pelas IFES que compõem a Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.

Atividades para elaboração do Produto 3:

- **Atividade 1:** Elaborar e validar instrumento de pesquisa para o levantamento de dados sobre a estrutura e organização pedagógica dos cursos de formação continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, realizados pelas IFES que compõem a Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.
- **Atividade 2:** Aplicar instrumento de pesquisa para o levantamento de dados sobre a estrutura e organização pedagógica dos cursos de formação continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, realizados pelas IFES que compõem a Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.

- **Atividade 3:** Sistematizar, analisar os dados e as informações sobre a elaboração, e estruturação e organização pedagógica dos cursos de formação continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, realizados pelas IFES que compõem a Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, em observância à Política de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como do atendimento às exigências estabelecidas para adesão à RENAFOR.

Produto 3:

Documento técnico contendo estudo analítico dos dados e informações obtidos por meio da aplicação do instrumento de pesquisa, de forma a subsidiar o processo de análise da proposta pedagógica dos cursos de formação continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, realizados pelas IFES que compõem a Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, em observância à Política de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva.

Atividades para elaboração do Produto 4:

Atividade 1 – Realizar levantamento do início e término da implementação dos cursos de formação continuada de professores elaborados pelas IFES que compõem a RENAFOR.

Atividade 2 – Analisar e sistematizar os dados obtidos junto às IFES em relação à implementação dos cursos de formação continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, com indicativos para subsidiar a Coordenação Geral de Políticas Pedagógicas da Educação Especial quanto ao acompanhamento e orientações.

Produto 4:

Documento técnico contendo estudo analítico dos dados coletados sobre a implementação dos cursos de formação continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, pelas IFES que compõem a RENAFOR/MEC com indicativos para a elaboração de ações de acompanhamento.

Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos

O cronograma de atividades será periodicamente ajustado à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

Custos e forma de pagamento

O custo dos serviços da consultoria está definido em R\$ 60.000,00 (setenta mil reais). O desembolso financeiro observará os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Data e Entrega	Valor
<p>Produto 1 Documento técnico contendo estudo analítico das normas legais que compreendem e organizam a oferta dos cursos de formação continuada e que devem ser atendidas pelas IFES na elaboração de projetos de cursos de formação de professores, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, fomentados pela SECADI/MEC, pelas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES e instrumento para coleta de dados e informações, relativas às exigências legais.</p>	50 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 18.000,00
<p>Produto 2 Documento técnico contendo estudo analítico dos dados e informações obtidos, por meio da aplicação do instrumento de pesquisa, de forma a subsidiar o acompanhamento da elaboração e implementação dos Projetos de Cursos de formação continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, realizados pelas IFES que compõem a Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.</p>	110 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 15.000,00
<p>Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico dos dados e informações obtidos por meio da aplicação do instrumento de pesquisa, de forma a subsidiar o processo de análise da proposta pedagógica dos cursos de formação continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, realizados pelas IFES que compõem a Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, em observância à Política de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva.</p>	170 dias após assinatura do contrato	R\$ 14.000,00
<p>Produto 4: Documento técnico contendo estudo analítico dos dados coletados sobre a implementação dos cursos de formação continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, pelas IFES que compõem a RENAFOR/MEC com indicativos para a elaboração de ações de acompanhamento.</p>	210 dias após assinatura do contrato	R\$ 13.000,00
Valor Total		R\$ 60.000,00

Apresentação dos Produtos

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para à área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo, em formato impresso, em uma via, tamanho A-4, e em CD produzidos nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2007, ao Gabinete da SECADI via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Memorando, à UGP/Gabinete, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD. Os produtos serão apresentados Cabe à UGP verificar a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para que o organismo internacional parceiro analisa-lo e efetuar o pagamento da parcela correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro.

Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse produto poderá trazer para a área em que está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, atividades e resultados vinculados ao PROODOC.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

Perfil do Consultor

Formação:

Graduação em Ciências Humanas ou Sociais, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Experiência e Exigências Específicas:

- Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em Projetos Educacionais ou Sociais;
- Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em Projetos voltados para Educação Especial;
- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em trabalhos envolvendo projetos de formação continuada de profissionais da educação.

Insumos

Para a realização das atividades previstas há a necessidade de realização de viagens, a serem custeadas pelo projeto (diárias e passagens), devido à necessidade de levantamento de informações e dados in loco prevendo:

Número de vagas

Esta seleção visa preencher 1 (uma) vaga:

Localidade de Trabalho

Território Nacional

Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista

Processo Seletivo

a) O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase - entrevista.

1ª Fase – Análise do Curriculum Vitae de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Comissão de Seleção designada para este fim, tendo como referencia os requisitos estabelecidos neste termo de referencia e publicados no edital.

(Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.)

Análise do Curriculum Vitae	Pontuação Máxima Permitida – 50 pontos
Formação Acadêmica	Pontuação Única
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	Verificação
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	5
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	10
Experiência Profissional	Pontuação Máxima
Três pontos para cada ano de experiência profissional em Projetos Educacionais ou Sociais;	20
Dois pontos por cada ano de experiência em Projetos voltados para Educação Especial	10
Dois para cada ano de experiência em trabalhos envolvendo projetos de formação continuada de profissionais da educação.	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO	50

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

Entrevista	Pontuação Máxima Permitida - 40 pontos
Itens para Entrevista	Pontuação
Conhecimento e experiência com o desenvolvimento de processos de formação continuada de gestores e/ou formadores atuantes em programas de educação especial.	Até 8 pontos
Conhecimento sobre ações, programas e políticas públicas para a educação especial na perspectiva da educação inclusiva.	Até 8 pontos
Conhecimento e experiência na implementação de ações voltadas à formação de professores da rede pública de ensino.	Até 8 pontos
Conhecimento e experiência com o desenvolvimento e a implementação de projetos pedagógicos destinados à formação de professores da educação básica.	Até 8 pontos
Conhecimento de marcos legais e referenciais político-pedagógicos que orientam a formação continuada de gestores públicos e formadores atuantes no âmbito da educação de estudantes com deficiência.	Até 8 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO	40

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo

Os candidatos classificados ao final das duas fases do processo de seleção devem, obrigatoriamente, apresentar a Unidade Gestora da Cooperação Técnica da SECADI/MEC os documentos comprobatórios das informações prestadas no Curriculum Vitae. Caso o candidato não atenda a este requisito será desclassificado, sendo chamado o candidato seguinte que tenha atendido aos pré-requisitos deste termo de referência.

Os candidatos selecionados para a entrevista que não residam em Brasília deverão remeter a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

CrITÉRIOS a serem avaliados na entrevista

Ex. de texto: Cada item da entrevista será avaliado, considerando critérios específicos,

CrITÉRIOS a serem avaliados na entrevista (Até 40 pontos)

Cada item da entrevista será avaliado, considerando critérios específicos, sendo:

- a) Conhecimento atual das Políticas de Educação Inclusiva– (15 pontos);
- b) Conhecimento atual dos Marcos Legais da Educação Inclusiva– (15 pontos);
- c) Experiência em programas e projetos governamentais nas áreas de Educação Inclusiva ou Assistência Social – (10 pontos).